



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

**A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)**, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/ICB 2020-2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo Departamento de Morfologia do ICB/UFG no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020.

**1.2.** O processo de seleção dos monitores e desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria deverão considerar as recomendações gerais para retorno de Atividades Práticas Emergenciais (APEs) da educação básica e da graduação na UFG, em especial, a Resolução Consuni nº 61/2020 que aprova a Instrução Normativa Consuni nº 02/2020 e Resolução Consuni nº 62/2020:

a) Os monitores poderão ser selecionados visando auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades escolares da educação básica e acadêmicas da graduação, no modo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e atividades relativas à retomada presencial das turmas parcialmente ou integralmente suspensas na forma de Atividades Práticas Emergenciais (APEs).

b) O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

**1.3.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00 durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.4.** São atribuições do monitor:

**a)** Desenvolver o Plano de Trabalho preenchido em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a);

**b)** Auxiliar os estudantes, em especial os que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem no(s) componente(s) curricular(es), bem como os estudantes com deficiência;

**c)** Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) nas tarefas didáticas;

**d)** Cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;

**e)** Preencher no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas o relatório final de monitoria;

**f)** Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

**1.5. Carga horária:** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

**1.6.** Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do(a) professor(a) orientador(a) e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

**1.7. Vagas:** O Departamento de Morfologia ICB//UFG ofertará 06 (seis) vagas para monitoria remunerada e 60 (sessenta) vagas para monitoria voluntária.

Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

<b>Monitoria Remunerada – 06 vagas</b>	<b>Monitoria Voluntária – 60 vagas</b>
<b>Departamento de Morfologia - ICB/UFG</b>	

Área /Disciplina	Orientador	Remunerada	Voluntária
Corpo Humano Saudável II	João Roberto da Mata	01	04
	Lucélia Gonçalves Vieira	0	04
	Fabiana Ribeiro da Mata	0	04
Anatomia Humana	Tatiana de Sousa fiuza	01	04
	Nilza Nascimento Guimarães	01	04
	Juarez Távora S Júnior	01	04
	Carolina Ribeiro e Silva	0	04
	Paulo César Moreira	0	04
	Augusto César R. Figueiredo	0	04
	Euclides Gomes Barbosa S Neto	0	04
Anatomia Humana e Comparada	Edson José Benetti	01	02
	Karina Simões	0	02
Anatomia Animal	Alberto Correa Mendonça	01	04
	Viviane Souza Cruz	0	04
	Júlio Roquete Cardoso	0	04
	Daniel Barbosa da Silva	0	04
Total		06	60

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado, ou seja, **somente** na sua área de formação curricular.

**2.2.** O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

**2.3.** O estudante, deve se inscrever SOMENTE no componente curricular que consta na matriz curricular do seu respectivo curso de graduação na UFG que esteja cursando atualmente.

**2.4** Para a inscrição o candidato deverá escolher SOMENTE em 01 (uma) das seguintes áreas abaixo de acordo com seu respectivo curso de graduação atual na UFG e com o componente curricular deste curso:

**a) Corpo Humano Saudável II:** Poderá se inscrever **SOMENTE** os alunos que estejam cursando Medicina;

**b) Anatomia Humana e Comparada:** Poderá se inscrever **SOMENTE** os alunos que estejam cursando Ciências Biológicas;

**c) Anatomia Humana:** Poderá se inscrever **SOMENTE** os alunos que estejam cursando um dos seguintes cursos: Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Educação Física, Física Médica, Musicoterapia, Odontologia, Psicologia, Enfermagem e Biotecnologia;

**d) Anatomia Animal:** Poderá se inscrever **SOMENTE** os alunos que estejam cursando um dos seguintes cursos: Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia;

**2.5.** A inscrição será indeferida se o candidato:

**a)** Se inscrever em mais de (01) uma área citada no **item 2.4.**

**b)** Se inscrever em uma área que não corresponda ao seu respectivo curso de graduação que esteja cursando na UFG conforme o **item 2.4.**

**c)** Se inscrever no componente curricular que **NÃO** consta na matriz curricular do seu curso atual de graduação na UFG conforme o **item 2.3.**

**2.6.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida não poderá realizar a prova de seleção.

**2.7.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021.** *SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscriver-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria.*

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria do Departamento de Morfologia 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

**3.2.** O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará de:

**3.2.1.** Prova escrita teórico-prática conforme o conteúdo programático do respectivo componente curricular cursado;

**3.2.2.** Nota final obtida pelo aluno no respectivo componente curricular cursado;

**3.2.3.** Média global do aluno.

### 3.2.4. Etapas:

**3.2.4.1. 1ª etapa:** prova escrita teórico-prática que será realizada no modo online no dia **24/02/2021** às 14 horas e 30 minutos com duração de 90 minutos.

**a)** O candidato deverá acessar o link do meet <https://meet.google.com/lookup/h6s2chhflz> utilizando apenas o e-mail institucional (01) uma hora antes do início da prova para receber as instruções da prova;

**b)** A seleção dos monitores será realizada dentro de cada uma das seguintes áreas: Corpo Humano Saudável II, Anatomia Humana e Comparada, Anatomia Humana e Anatomia Animal.

**c)** Os componentes curriculares de cada uma das áreas citadas no **item 3.2.4-b** estão na matriz curricular dos respectivos cursos: Corpo Humano Saudável II - curso de Medicina; Anatomia Humana e Comparada - curso de Ciências Biológicas; Anatomia Humana - cursos de Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Educação Física, Física Médica, Musicoterapia, Odontologia, Psicologia, Enfermagem e Biotecnologia; Anatomia Animal - cursos de Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia;

**d)** As provas escrita teórico-prática serão realizadas por áreas conforme o **item 3.2.4-b** utilizando o conteúdo programático do respectivo componente curricular dos cursos de graduação conforme o item **3.2.4-c**.

**e)** Em cada uma das áreas concorrerão os seguintes candidatos:

**1- Corpo Humano Saudável II: somente** alunos do curso de Medicina;

**2- Anatomia Humana e Comparada: somente** alunos do curso de Ciências Biológicas;

**3- Anatomia Humana: somente** alunos dos cursos: Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Educação Física, Física Médica, Musicoterapia, Odontologia, Psicologia, Enfermagem e Biotecnologia;

**4- Anatomia Animal: somente** alunos dos cursos de Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia;

**f)** Será aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 6,0

**g)** O candidato deverá enviar a cópia do seu histórico acadêmico e o documento de identificação com foto no formato pdf, utilizando o e-mail institucional, nos dias **24 e 25/02/2021** para o e-mail [fabianaribeiro@ufg.br](mailto:fabianaribeiro@ufg.br)

**h)** O candidato que enviar os documentos citados no **item 3.2.4-g** após **25/02/2021** será automaticamente desclassificado.

**3.2.4.2. 2ª etapa:** A análise da nota final obtida pelo aluno no respectivo componente curricular e a média global do aluno será realizada a partir do histórico acadêmico de notas que deverá ser entregue entre os dias **24 e 25/02/2021**.

**3.3.** A nota final do candidato será obtida mediante a média das duas etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

**3.4.** Em caso de empate, será classificado o estudante que apresentar maior média na prova escrita, sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

**3.5.** A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

**3.6.** A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

**3.7.** Os monitores (bolsistas e voluntários) das áreas de Anatomia Humana e Corpo Humano Saudável II atenderão alunos de ambas as áreas de seleção, independente do curso de graduação que estejam cursando. Os monitores (bolsistas e voluntários) das áreas de Anatomia Humana e Comparada e Anatomia Animal atenderão somente alunos dos cursos de suas respectivas áreas de formação curricular.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **01/03/2021**, no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar até dia **02/03/2021**, exclusivamente via e-mail: [fabianaribeiro@ufg.br](mailto:fabianaribeiro@ufg.br) e [monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com). Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **03/03/2021** no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03/03/2021**, no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **03/03/2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via e-mail ([monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com)) ou via portal SIGAA:

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria**

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. No dia **04/03/2021** a Coordenação Local de Monitoria/do ICB/UFG, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **04 a 05/03/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria**

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **8. DAS BOLSAS**

8.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

- 8.1.1. Carga horária do orientador em disciplinas da graduação
- 8.1.2. Respeito aos rodízios entre orientadores de monitores remunerados
- 8.1.3. Classificação do estudante no processo seletivo
- 8.1.4. Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 22 de janeiro de 2021.

**SINJI BORGES FERREIRA TAUHATA**

---

Coordenador Local de Monitoria  
Unidade Acadêmica/UFG

**GUSTAVO PEDRINO**

---

Direção da Unidade  
Unidade Acadêmica/UFG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os  
cursos de graduação – ICB/2020-2

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

___/___/_____ Deve ser alterado do dia 22jan para outra data.	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
xx de janeiro a 23 de fevereiro de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades Monitoria.</i>
24 e 25 de fevereiro de 2021	Período de realização da prova escrita, oral, prática e entrega de histórico acadêmico De acordo com o estabelecido no item 3.2.
01 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar na sala virtual da Monitoria 2020-2
02 de março de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2020-2
03 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final na sala virtual Monitoria 2020-2
04 de março de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria</i>
04 e 05 de março de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via na sala virtual Monitoria 2020-2

04 e 05 de março de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
05 de março de 2021	Início das atividades.